



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## **XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO**

13, 14 e 15 de outubro de 2022

### **DIREITOS SOCIAIS, CONSTITUIÇÃO E DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA**

#### **EDITAL Nº 03/2022 - PARA SUBMISSÃO DE PÔSTERES**

## **1 DO PÔSTER**

**1.1** Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o/a pesquisador/a apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento.

**1.2** O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

### **1.2.1 Quanto à forma:**

1.2.1.1 *Layout*: arquivo digital elaborado em **uma única página** A4 com orientação em paisagem;

1.2.1.2 Tipo: arquivo elaborado em *Power point* e salvo em arquivo *.pdf*;

1.2.1.3 Tamanho: o arquivo *.pdf* deverá ter até 1MB.

### **1.2.2 Quanto ao conteúdo, deverá apresentar:**

1.2.2.1 Título em destaque (maiúsculas);

1.2.2.2 Nome dos/as autores/as (se for bolsista é necessário apresentar o nome da entidade financiadora) acompanhado da Instituição a que está vinculado;

1.2.2.3 Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;

1.2.2.4 Linha de pesquisa;

1.2.2.5 No corpo do pôster:

- a) Introdução;
- b) Problema de pesquisa;
- c) Objetivo;
- d) Método;
- e) Resultados alcançados;



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

f) Referências utilizadas.

**Parágrafo único:** O pôster a ser elaborado para apresentação virtual deverá conter os conteúdos constantes no Anexo IV deste edital, sendo que o *layout* do trabalho fica a critério dos/as autores/as.

**1.3** Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados deverão encaminhar até o dia 25 de setembro de 2022 em formulário específico a ser divulgado o arquivo .pdf do seu pôster a ser apresentado no dia do evento.

**1.3.1** A disponibilização do *banner* em formato virtual (.pdf) durante a apresentação é obrigatória. Assim, não será permitida a apresentação por parte do/a autor/a sem que haja essa disponibilização.

**1.4** Os pôsteres deverão ser inéditos, ou seja, não podem ter tido seu conteúdo publicado em nenhum outro veículo.

## 2 DOS/AS AUTORES/AS

**2.1** Serão admitidos pôsteres com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, podendo-se incluir um/a terceiro/a, sendo esse/essa, o/a orientador/a do trabalho, conforme detalhamento no item 3.6.3.2 deste edital.

**2.2** Estarão aptos a submeterem pôsteres: mestres, mestrandos/as, especialistas, especializandos/as, graduados/as ou graduandos/as.

**2.3** Doutores/as e doutorandos/as somente poderão submeter trabalhos como orientadores/as.

**2.4** Somente estarão aptos a serem orientadores/as: mestres, doutorandos/as e doutores/as.

**2.5** Todos os pôsteres submetidos deverão conter, obrigatoriamente, ao menos um/a graduando/a ou uma pessoa cuja última titulação obtida seja graduação entre os/as autores/as.

**Parágrafo único:** Não se enquadram no item 2.5 como “graduados” autores/as que tenham iniciado quaisquer tipos de especialização seja *latu sensu* ou *stricto sensu*, ou seja, especializandos, especialistas, mestrandos ou mestres.

**2.6** A confirmação da autoria dos/as autores/as indicados/as deverá ser realizada pelo/a referido/a autor/a na área restrita, no portal do CONPEDI, até o dia 06 de setembro de 2022 precisamente até às 23 horas e 59 minutos, sob pena de ter seu nome excluído do pôster.

**2.7** Após a submissão do pôster não serão aceitas inclusões de autores/as.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## 3 DA SUBMISSÃO

**3.1** O conteúdo dos pôsteres será recebido entre o período de 08 de agosto a 04 de setembro de 2022 pelo portal do CONPEDI, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

**3.2** O/s autor/es poderá/ão submeter **02 (dois) resumos** para exposição e apresentação no evento, desde que para linhas de pesquisa de dias diferentes (conforme **Anexo II**), salvo na condição de orientador/a, conforme previsto no item 3.6.3.2.

**3.3** Para submissão de resumo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal do CONPEDI, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as.

**3.4** Os resumos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal do CONPEDI, na Área Restrita, disponível no portal do CONPEDI, no endereço eletrônico [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br), de forma estruturada, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados. As referências devem ser incluídas em campo específico para tal, conforme **Anexo V**.

**3.5** O resumo do pôster (de conteúdo igual ao cadastrado na área restrita e em arquivo digital .pdf) deverá ser **estruturado** e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT.

**Parágrafo único:** Os/As autores/as que não respeitarem essas especificações terão seus pôsteres automaticamente desclassificados e excluídos da avaliação.

**3.6** O processo de submissão se dará em três etapas de acordo com o descrito abaixo:

### **3.6.1 PRIMEIRA ETAPA - cadastro no Sistema do CONPEDI**

3.6.1.1 Os/As autores/as deverão realizar o seu cadastro no portal do CONPEDI.

3.6.1.2 Para submeter o resumo de pôster e participar do XI Encontro não é necessária associação e conseqüentemente o pagamento de anuidade.

### **3.6.2 SEGUNDA ETAPA - preenchimento de todos os dados de identificação do pôster**

- a) Escolha da linha de pesquisa relacionada ao resumo submetido - **ANEXO II e III**
- b) Título do pôster;
- c) Resumo do pôster com o máximo de 1000 palavras, **excluindo-se as identificações e referências** e seguindo os itens previstos no **ANEXO IV**, sendo esses: introdução, problema de pesquisa, objetivo, método, resultados alcançados;



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

- d) Inclusão de três palavras-chave;
- e) Referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

**Parágrafo único:** O pôster pode ser submetido em língua portuguesa ou espanhola.

### 3.6.3 TERCEIRA ETAPA - informe dos autores/as

3.6.3.1 Caso o pôster possua um/a único/a autor/a, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

3.6.3.2 Caso o pôster possua mais de um/a autor/a ou orientador, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do/a segundo/a autor/as no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o/a segundo/a autor/a foi devidamente informado/a;
- d) Quando houver um/a Professor/a Orientador/a, deve-se adicionar o/a orientador/a conforme os passos acima e identificá-lo/a como orientador/a clicando em “Tornar orientador”.

3.6.3.3 É vedado ao/à orientador/a a possibilidade de apresentação do trabalho durante o evento.

3.6.3.4 Para que o nome do/a autor/a e/ou orientador/a indicado/a conste no pôster, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar a área restrita no portal do CONPEDI e aceitar a autoria do pôster. Caso não proceda dessa forma, seu nome não estará vinculado ao trabalho.

**3.7** Após a submissão do pôster, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

**3.8** Cada autor/a é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu pôster à linha de pesquisa equivalente.

**3.9** Os pôsteres submetidos no portal do CONPEDI passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus pôsteres devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores.

**3.10** Os/As autores/as que tiverem seus pôsteres devolvidos, conforme item **3.9**, terão até 72 horas para efetuar os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados/as.

## 4 DA AVALIAÇÃO

**4.1** Avaliação virtual dos pôsteres:



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**4.1.1** Avaliação dos resumos submetidos através da “Área Restrita” dos/as autores/as, no site do CONPEDI.

4.1.1.1 A avaliação, realizada via sistema, terá sua nota aferida como critério para aprovação e classificação para apresentação presencial.

4.1.1.2 Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

4.1.1.3 Os critérios a serem avaliados serão:

1) O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido?

2) A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa na qual o pôster foi inscrito?

3) O resumo está apresentado de forma estruturada?

4) O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no Anexo IV?

5) A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa?

6) O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos?

7) A pesquisa responde aos objetivos propostos?

8) O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa?

9) Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática?

10) O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT?

11) As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática?

4.1.1.4 Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para classificação e consequente seleção.

4.1.1.5 A lista de pôsteres aprovados e o dia em que serão expostos e apresentados será publicada no portal do CONPEDI até o dia 12 de setembro de 2022.

4.1.1.6 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal do CONPEDI o resultado dos pôsteres aprovados e o dia de apresentação.

4.1.1.7 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

**Parágrafo único:** Os dias e horários de apresentação serão divulgados após a publicação da listagem de aprovados. A organização das linhas de pesquisa são exclusivamente referentes aos pôsteres, podendo ou não, coincidir com os Grupos de Trabalho das apresentações de artigos.

## 5 DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**5.1** Os pôsteres com seus resumos aprovados deverão ser expostos, conforme item 1 deste Edital, e apresentados oralmente no dia, horário e local pré-definidos a serem divulgados previamente pela organização do evento.

**5.2** As apresentações poderão ser realizadas no dia 13 ou 14 de outubro de 2022.

**Parágrafo único:** Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado.

**5.3** Cada Grupo de Trabalho de Pôster será alocado em uma sala de aula e os pôsteres serão apresentados em formato digital (arquivo pdf) que deverá ser confeccionado e encaminhado até o dia 25 de setembro de 2022 via formulário específico a ser divulgado ao CONPEDI.

**5.3.1** O CONPEDI será responsável por disponibilizar os pôsteres de cada sala de Grupo de Trabalho diretamente no computador local para projeção multimídia.

**5.4** Os/As orientadores/as que efetuarem suas inscrições no evento terão acesso às salas de apresentação de pôster, no entanto, não será permitido que os/as orientadores/as apresentem o pôster, somente os/as autores/as estarão autorizados a apresentá-los, conforme item 3.6.3.3.

**5.5** Os/As autores/as dos pôsteres terão até 05 (cinco) minutos, por pôster, para realizar sua apresentação.

**5.5.1** Havendo dois autores/as, esses poderão se dividir nas respectivas apresentações sem ultrapassar o tempo estipulado.

**5.6** Somente será permitida a apresentação do pôster por seu(s) autor(es).

**5.7** As apresentações dos pôsteres serão concomitantes ao funcionamento dos “Grupos de Trabalhos” para apresentação dos artigos. O autor/a que submeter pôster e artigos ao XI Encontro Internacional do CONPEDI e optar por uma das apresentações.

**Parágrafo único:** Nesta etapa, não haverá avaliação dos pôsteres, apenas apresentação destes ao grupo presente na sala, bem como, aos/às coordenadores/as desta sala.

## 6 DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

- 6.1** Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu pôster no dia, horário e local a ser estabelecido pela organização do evento, para os/as coordenadores/as designados/as.
- 6.2** Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.
- 6.3** Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 24 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% de participação no evento.
- 6.4** Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.
- 6.5** Todas as declarações e certificados referentes ao XI Encontro Internacional estarão disponíveis exclusivamente no portal do CONPEDI, na Área Restrita, até o dia 28 de outubro de 2022.
- 6.6** Os resumos dos pôsteres submetidos, aprovados e apresentados durante o Encontro serão publicados como Anais de Evento no site do CONPEDI no prazo máximo de 16 de novembro de 2022.
- 6.7** Os/As autores/as, ao submeterem seus pôsteres ao portal do CONPEDI, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os pôsteres com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

## **7 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS**

- 7.1** Para exposição e apresentação de pôster, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “apresentação de pôster”.
- 7.2** A inscrição no evento é individual, ou seja, cada autor/a e orientador/a que for participar do evento deverá realizar sua inscrição até o dia 15 de outubro de 2022.
- 7.3** Os/As autores/as que não forem participar do evento estarão dispensados do pagamento da inscrição.
- 7.4** O CONPEDI não realizará devoluções de pagamentos de inscrições ou transferência destes valores para terceiros.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**7.5** Os/As autores/as de pôsteres e ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, ficando dispensados do pagamento da anuidade.

7.5.1 Somente autores/as de artigos deverão pagar a taxa de anuidade ao CONPEDI.

**7.6** Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação, desde que realizados os devidos registros de frequência.

**7.7** Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

**7.8** A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao *link* disponibilizado no portal do CONPEDI, na Área Restrita. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.

**7.8.1** Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

**7.8.2** A opção de pagamento via boleto será suspensa no dia 06 de outubro com a finalidade de garantir a compensação do pagamento até a data de início do evento.

## **7.9 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO:**

**Parágrafo Único:** A Comissão Organizadora não assegura o fornecimento do material e acesso aos painéis e GTs para aqueles que optarem por realizar a sua inscrição nos dias do evento. Será dada absoluta prioridade para aqueles que antecipadamente efetuaram suas inscrições.

### **7.9.1 PARTICIPANTE/APRESENTADOR DE ARTIGO**

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de Artigos, Pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

**7.9.1.1** Inscrições com desconto: De 12 de setembro a 03 de outubro de 2022 = R\$350,00;

**7.9.1.2** Inscrições sem desconto: De 04 de outubro a 15 de outubro de 2022 = R\$480,00.

### **7.9.2 PARTICIPANTE APRESENTADOR DE PÔSTER**

Modalidade que permitirá apresentação/publicação de pôster e participação nos Painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura. É permitida a participação somente no/s GTs que contenha/m trabalho/s de autoria/orientação do/a participante.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: [poster@conpedi.org.br](mailto:poster@conpedi.org.br) - Tel: (48) 3334-3077





# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**7.9.2.1** Inscrições com desconto: De 12 de setembro a 03 de outubro de 2022 = R\$200,00;

**7.9.2.2** Inscrições sem desconto: De 04 de outubro a 15 de outubro de 2022 = R\$300,00.

### **7.9.3 OUVINTES**

Modalidade que permite participação como ouvinte e participação nos painéis, Fóruns, Oficinas e Palestra de abertura.

**7.9.3.1** Inscrições com desconto: De 12 de setembro a 03 de outubro de 2022 = R\$150,00;

**7.9.3.2** Inscrições sem desconto: De 04 de outubro a 15 de outubro de 2022 = R\$200,00.

**7.10** Aos autores/as que, além de pôster, forem submeter artigos científicos, será necessária a sua associação ao CONPEDI e o pagamento da anuidade de 2022, bem como o pagamento da taxa de inscrição como "Apresentação de artigo". Nesses casos, o associado estará isento de pagamento pela inscrição do pôster.

**7.11** As inscrições poderão ser realizadas no local do evento, porém somente em papel moeda. Cheques e cartões de crédito não serão aceitos.

**7.12** Durante o evento, será aplicada a taxa de câmbio do Banco Central brasileiro do dia do referido pagamento, com base no valor da inscrição prevista neste edital.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Caso seja identificada antes durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos submetidos serão excluídos, inclusive da exposição e apresentação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

**8.2** O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos, pagamentos de anuidades e inscrições.

**8.3** Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da comissão avaliadora.

**8.4** À Diretoria do CONPEDI reserva-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 02 de agosto de 2022.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

---

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini  
**Diretora Executiva**

---

Prof. Dr. Orides Mezzaroba  
**Presidente**



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO I

### Cronograma

<b>CRONOGRAMA XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO 12, 13 E 14 de outubro de 2022</b>
<b>08 de agosto a 04 de setembro de 2022 até às 23h59 min:</b> período para submissão de resumos e pôster.
<b>12 de setembro de 2022 até às 23h59 min:</b> divulgação dos resumos de pôsteres aprovados para apresentação no Encontro
<b>06 de setembro de 2022:</b> último dia para confirmação de autoria dos autores/as indicados.
<b>12 de setembro a 03 de outubro de 2022:</b> período para inscrições com desconto
<b>25 de setembro de 2022:</b> prazo para encaminhar o pdf do pôster via formulário
<b>04 a 15 de outubro de 2022:</b> período para as inscrições sem desconto
<b>06 de outubro de 2022:</b> Último dia para pagamento via boleto bancário
<b>13 a 15 de outubro de 2022:</b> XI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI CHILE - SANTIAGO
<b>28 de outubro de 2022 até às 23h59 min:</b> Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do CONPEDI, das declarações e certificados
<b>16 de novembro de 2022 até às 23h59 min:</b> Prazo limite para disponibilização na área de restrita, no Portal do CONPEDI, da publicação dos Anais do Evento



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO II

### Linhas de Pesquisa por dia

<b>Dia 13 de outubro</b>	<b>Dia 14 de outubro</b>
BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA
DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO	DIREITO E SUSTENTABILIDADE
DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CRIMINOLOGIA	DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS
GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO	DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA
DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE	DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO
DIREITO, LITERATURA E CULTURAS JURÍDICAS	TEORIA DO DIREITO, TEORIA DA JUSTIÇA E FILOSOFIA DO ESTADO
PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA	PROCESSO, JURISDIÇÃO E TEORIAS DA JUSTIÇA
DIREITO CONSTITUCIONAL	DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE
DIREITO INTERNACIONAL	DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE
DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS	DIREITO EMPRESARIAL
FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	DIREITO DO TRABALHO E EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO III

### Ementas das Linhas de Pesquisa

**BIOÉTICA, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS** - Refletir sobre: Biodireito e biossegurança, direitos humanos e bioética, conceito de vida: fundamentos legais e biológicos. Estudo crítico reflexivo dos direitos humanos fundamentais à vida e à saúde e suas repercussões sócio-jurídicas. Aspectos legais da Bioética. O paciente face à bioética e ao biodireito: Direitos e vulnerabilidade. Direito à imagem, implantes e transplantes, tanatologia, eutanásia e pena de morte. Transexualismo. Comércio de tecidos e órgãos humanos. Engenharia genética e o Direito. Clonagem de seres vivos. Venda de óvulos e doação temporária do útero. Reprodução assistida: Inseminação e fertilização artificial. Doação voluntária e compulsória de órgãos. Responsabilidade ética e legal dos profissionais da saúde e do Direito. Aspectos jurídicos e biológicos do planejamento familiar e limitação da natalidade. Limites éticos e jurídicos da intervenção em seres humanos. Discutir sobre pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único - recebam exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exige ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo. Direito dos animais, novas formas de compreensão e proteção jurídica dos animais.

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, GLOBALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÕES NA ORDEM

**SOCIAL E ECONÔMICA** - Refletir sobre: Teoria Geral do Direito Econômico. Objeto, fontes, normas, e regras do Direito Econômico. Economia Política e Direito Econômico. Constituição Econômica. Abuso do Poder Econômico. Intervenção Estatal no domínio econômico. Planejamento. Regulamentação e regulação. Desenvolvimento e Antropologia Econômica. Institutos do Direito Econômico (produção, circulação, repartição e consumo). Políticas econômicas e governança corporativa e institucional. Política econômica e meio ambiente. Soberania econômica. Ciência e tecnologia. Direito Econômico e análise econômica do Direito (custos de transação e assimetrias de informações, etc.) e o Capitalismo Humanista. Política nacional e internacional das relações de consumo. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação de danos. Demandas sociais no mercado de consumo. Adaptação da legislação de consumo vigente às novas configurações do mercado. Comércio eletrônico, superendividamento e outras peculiaridades dos contratos de consumo no século XXI. Direito do consumidor dentro das novas perspectivas do Direito Privado: teorias, conceitos, natureza jurídica e aspectos contratuais das relações de consumo. Análise dos aspectos históricos, doutrinários e jurisprudenciais que envolvem o Direito do consumidor no



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

Brasil e no mundo. Práticas comerciais. Tutela administrativa do consumidor. Tutela penal do consumidor. Proteção contratual – aspectos processuais, apreciação da responsabilidade civil, da proteção da privacidade no espaço virtual e dos instrumentos para a defesa do consumidor em juízo. Participação do cidadão e do consumidor nas relações de consumo. Refletir sobre as abordagens interdisciplinares com enfoque em análise jurídica da política econômica, teorias da regulação, competição, tributação e instituições de direito público e privado para conformação da reforma política; Direito, regulação e transformações na ordem econômica; Regulação social e políticas públicas de educação, ciência, tecnologia e inovação; Transformações no Direito Privado, empresa, mercado e concorrência; saúde, meio ambiente, transportes, (tele)comunicações, energia elétrica, propriedade, sistema financeiro.

**DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA** - Refletir sobre os temas clássicos relacionados ao estudo destas temáticas sob abordagem crítica e reconstrutiva, que tenham por escopo revisar e problematizar as bases teóricas e dogmáticas destes campos do saber jurídico e social, tais como: Princípios da Administração Pública. Ato e processo administrativo. Organização administrativa. Agentes públicos. Contratação pública. Serviços públicos. Bens públicos. Interferência do estado na propriedade privada. Patrimônio e domínio público. Improbidade, moralidade administrativa e corrupção. Discricionariedade. Controle da administração pública. Administração pública e globalização. Gestão pública, entre outros.

**DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO** - Discutir sobre: A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis para as presentes e as futuras gerações por meio do Direito, concebido como um importante instrumento de regulação social. O direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista. Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

**DIREITO CIVIL NA CONTEMPORANEIDADE** - Refletir sobre: Constitucionalização do Direito Civil: conceitos, espécies e críticas à concepção. Estatuto epistemológico do Direito Civil e aplicação de princípios constitucionais. O Direito Civil na Constituição. Ainda refletir sobre a Teoria Geral do Direito Civil, parte Geral do Código Civil, Direito das obrigações, Teoria Geral dos Contratos e Contratos em Espécie, responsabilidade Civil, Direitos Reais, Direito Empresarial e o Código Civil. Novos Direitos e Direito Civil. Direito Autoral. Direito Civil e Direito Comparado. Direito Civil em



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

perspectiva histórica. Codificação e Sistema. Discutir sobre Direito de Família: autonomia privada e interferência estatal. Do Direito Pessoal: o núcleo intangível das famílias. Mediação, conciliação e demais instrumentos para a solução dos conflitos familiares. Do Direito Patrimonial: alimentos, regimes de bens, direito intertemporal, planejamento empresarial, familiar e sucessório. Tutela e Curatela. Sucessão legítima e Sucessão testamentária.

**DIREITO CONSTITUCIONAL** - Refletir sobre: Os mecanismos de proteção e defesa de direitos e garantias fundamentais, notadamente as elencadas na Constituição da República de 1988. Discutir sobre as garantias de o cidadão exigir dos agentes públicos a proteção de seus direitos. Analisar o reconhecimento/existência de meios processuais adequados para garantir a defesa de direitos. Visa, ainda, refletir sobre as disposições declaratórias de poder sobre determinados bens e pessoas; princípios e normas que declaram a existência de direitos e interesses; o poder de realizar algo previsto por princípios ou pelo ordenamento jurídico; as distinções teóricas e conceituais entre direitos e garantias fundamentais; globalização, direitos e garantias fundamentais. O Direito Privado na Constituição. Investigar as diferentes matrizes de pensamento constitucional, e, ainda, refletir sobre os seguintes temas: Teoria da Constituição: conceitos, funções, história, tipos e evolução das Constituições. Teoria do Poder Constituinte. Princípios e normas constitucionais. Teoria dos Princípios. Filtragem Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Mutação Constitucional.

## **DIREITO DO TRABALHO E EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO -**

Refletir sobre: Principais elementos que afetam o Direito Individual do trabalho na relação de trabalho e na relação de emprego; capitalismo, reestruturação produtiva, globalização, novas tecnologias, crise do Estado de Bem-Estar Social e reflexos no mundo do trabalho; Flexibilização, terceirização, precarização. Combate à discriminação, à exploração, ao trabalho escravo, tutela trabalhista das minorias, crise do direito do trabalho, o Direito à saúde e segurança no meio ambiente do trabalho, proteção legal do meio ambiente do trabalho e prevenção dos riscos, assédio moral nas relações de trabalho, inspeção do trabalho, acidentes do trabalho, responsabilidade e reparação dos danos causados à saúde do trabalhador e ao meio ambiente do trabalho, implementação dos direitos fundamentais nas relações sociais, do trabalho e empresariais, efetividade e colisão de direitos fundamentais nas relações sociais, empresariais e do trabalho, novos direitos fundamentais sociais, do trabalho e empresariais, constitucionalização e judicialização das relações sociais. Normas internacionais de proteção aos direitos humanos do trabalhador. O aparente paradoxo: a constitucionalização do direito empresarial. As etapas do constitucionalismo e a evolução contemporânea do direito civil/empresarial – constitucional. Normas e princípios constitucionais, relacionados ao direito empresarial constitucional. O papel do negócio jurídico na atualidade: uma visão de futuro – a influência da Constituição Federal no direito empresarial. Constitucionalismo Social. Constitucionalização do direito do trabalho.



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

**DIREITO EMPRESARIAL** - Refletir sobre: Dicotomia entre a autonomia privada e a interferência do Estado Democrático de Direito na criação. Interpretação e aplicação: da Teoria Geral do Direito Empresarial; do Direito Societário; do Direito Cambial e da regulação dos valores mobiliários no Mercado Financeiro; do Direito Negocial na atuação empresarial; do Direito Falimentar e da Recuperação de Empresas: a crise econômico-financeira e os instrumentos jurídicos de reestruturação empresarial. Fusões e aquisições. Empresa em crise. A corrupção e seus reflexos no Direito Empresarial (Compliance). Interfaces entre Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência. Sistema Internacional de tutela da Propriedade Intelectual: OMPI e OMC. Propriedade Industrial. Proteção dos ativos intangíveis da empresa. Inovação e desenvolvimento tecnológico. Direito Autoral. Liberdade de expressão, direito de livre acesso à informação, à cultura e ao conhecimento. Direito de Autor e multimídia. Direito de Autor e compartilhamento de arquivos em Rede. Função social da propriedade intelectual. Os desafios do direito da propriedade intelectual face a Revolução da Tecnologia da informação e a busca do equilíbrio entre interesses públicos e privados. Propõe-se, ainda a interface entre as temáticas das novas tecnologias e da inovação sob o olhar do direito.

**DIREITO INTERNACIONAL** - Refletir sobre: Direito Internacional Público. Direito Internacional Privado. Direito Internacional do Comércio e Blocos Econômicos. Relações Internacionais e Direito. Aspectos Transnacionais e Transnormativos do Direito. Teoria do Direito Internacional. Cooperação Jurídica Internacional. América Latina entre a cooperação e a integração. Direito dos Tratados; aspectos da negociação e contração internacionais. Direito Internacional Processual. O Direito Internacional entre a fragmentação e o pluralismo jurídico. Tribunais Internacionais e sua jurisdição. Sujeitos e novos atores do Direito Internacional. Aspectos sobre os princípios e fontes do Direito Internacional em suas mais variadas ramificações. Direito Internacional do Meio Ambiente. Direito Penal Internacional e sua construção jurisprudencial. Direito comunitário e da integração do Mercosul. Análise jurisprudencial dos tribunais superiores em matéria de Direito Internacional.

**DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS** - Refletir sobre: Histórico dos Direitos Humanos e suas dimensões. Processo de Internacionalização dos Direitos Humanos. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema global e sistemas regionais de proteção aos direitos humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. A Dignidade Humana e os Direitos Humanos como processo. Universalismo e o Interculturalismo dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e Constituição. Eficácia e violação dos Direitos Humanos. Instrumentos judiciais e não judiciais de defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Debater a relação entre Direito e democracia, e em especial refletir sobre os temas: Tradição liberal e tradição democrática. Teorias empíricas da democracia. A política como procedimento. A política como mercado. O problema da ação política coletiva. Pluralismo político. Democratização. Regime político democrático. Democracia substancial e democracia formal. Democracia e fins do Estado. Reforma política. Democracia e cidadania. Sistemas políticos. Partidos políticos. Sistemas eleitorais. Democracia e participação política. Participação política e cultura cívica. Novos formatos de participação política.





# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**DIREITO PENAL, PROCESSO PENAL E CRIMINOLOGIA** - Refletir sobre: Criminologia e ciências penais: conexões entre epistemologia e demandas por ordem. Análises do poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Criminologias tradicionais e criminologias críticas. As ideologias penais. Seletividade penal. Estudos criminais: modelos biológicos, sociológicos e psicológicos. O controle da violência e a violência do controle. Políticas criminais. Políticas penitenciárias. Novos modos e técnicas de monitoramento do infrator. Políticas públicas de segurança. Sistema penal e cidadania. Direito Penal e Direitos Humanos. Abolicionismo, descriminalização e redução de penas. Criminologia e psiquiatria. Direito Penal do Inimigo e seus críticos. Legitimidade do direito de punir. Prevenção de delinquência. Discutir sobre: Sociedade de Riscos e Direito Penal e Processual Penal: tensos equilíbrios entre o Direito Penal Liberal e o Direito Penal Moderno; âmbitos de tutela nacionais e internacionais; estudos de casos; Princípios constitucionais do direito, do processo e da execução penal. Situações de emergência e Estado Penal de exceção: limites e possibilidades; estudos de casos; Condições e possibilidades dos Bens Jurídicos Penais coletivos e difusos: fundamentos constitucionais e infraconstitucionais; aspectos de suas proteções; instrumentos e mecanismos dogmáticos; comportamento da casuística; estudos de casos; Legitimidade política e jurídica dos delitos de perigo abstrato e sua eficácia preventiva: estudos de casos; Imputação Objetiva e Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica: aspectos positivos e negativos; comportamento da casuística; estudos de casos. Fundamentos constitucionais do poder punitivo. Princípios constitucionais do direito e do processo penal. Teoria constitucional do processo e da persecução penal. Execução da pena. O preso: direitos e deveres.

**DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO** - Refletir sobre: Atividade financeira do Estado. Princípios da Tributação. Tributação e isonomia: a questão da capacidade contributiva. Tributação e cidadania. O sistema tributário nacional. As tensões nas relações entre o fisco e os contribuintes. O Contencioso Administrativo Tributário. As renúncias tributárias e a LRF. Responsabilidade tributária e a execução fiscal. A evasão e o planejamento tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. As Imunidades Tributárias. Atividade financeira do Estado. Concepções e objeto do Direito Financeiro. Despesa pública. Receita pública. Patrimônio público e as receitas originárias. Execução de orçamento. Crédito e Dívida pública. O papel da Justiça Distributiva e da tributação. Outros temas de Direito e finanças públicas não elencados e que tenham pertinência temática com os assuntos anteriormente tratados.

**DIREITO URBANÍSTICO, CIDADE E ALTERIDADE** - Refletir sobre: Análise crítica do direito urbanístico, seus princípios, instrumentos e relações com as demais disciplinas jurídicas. Exame dos principais instrumentos da política urbana, tais como o Plano Diretor dos Municípios e o Estatuto da Cidade, tendo como viés a gestão participativa da cidade, a política urbana na Constituição de 1988 e os diversos movimentos de reforma urbana. Função socioambiental da propriedade e da cidade. Política urbana e regulação urbanística no Brasil. Direito fundamental à moradia adequada nas cidades. Cidade e alteridade: estudos acerca da efetivação do direito à cidade por meio do diálogo entre pesquisadores, cidadãos excluídos e seus movimentos.



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

Convivência multicultural: políticas de inclusão no espaço urbano. Cultura de rua, trabalho de rua e comunidades tradicionais. Efetivação de experiências de justiça urbana e empoderamento de camadas sociais marginalizadas. Mobilização e organização social, reassentamentos urbanos, impactos sociais de empreendimentos públicos e privados. Reconstrução dos espaços da cidade a partir do olhar do direito e das ciências sociais afins. Direito Urbanístico: princípios e diretrizes. Ordem Constitucional brasileira. Urbanização brasileira. Lei de Terras. Justiça social e direito à cidade. Direito à cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico. Mercado e vulnerabilidades urbanas. Interpretação da norma urbanística.

**DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS** - Refletir sobre: Direito da informática. Informática jurídica. Internet e redes sociais. Sociedade informacional. Democracia e Tecnologia. Mundo do Trabalho na Sociedade Informacional. Governo Eletrônico. Governança. Segurança da Informação. Crimes de Informática. Inteligência artificial e sistemas especialistas legais.

**DIREITOS SOCIAIS, POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE** - Refletir sobre: Estudos conceituais e/ou relatos de experiências no contexto brasileiro e/ ou internacional, que focalizem a concretização de direitos, mediante políticas públicas, com alicerces na Constituição da República e em documentos internacionais. Estudos de programas, projetos e atividades governamentais e suas interfaces com o Direito. A justicialidade das políticas públicas. Políticas públicas enquanto objeto do estudo do Direito. As responsabilidades compartilhadas ente setor público a sociedade, na propositura, execução e controle de políticas públicas. O protagonismo da sociedade no acompanhamento e avaliação de resultados de políticas públicas: desafios e perspectivas. Políticas públicas e orçamento. Refletir sobre: Aspectos teóricos e conceituais dos direitos sociais. Os direitos sociais na Constituição da República de 1988. Intervenção do estado na ordem social. Direitos sociais como garantia de condições materiais mínimas dos indivíduos para o pleno gozo dos seus Direitos. Discussão dos conteúdos e forma de exercício de direitos sociais, tais como educação, saúde, alimentação, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados entre outros. Prestações socioestatais que possibilitam melhores condições de vida aos vulneráveis e direitos que tendem a realizar a equalização de situações sociais desiguais. Seguridade Social enquanto conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Incidência dos impactos que as transformações laborais econômicas e financeiras sobre a Seguridade social e os desafios postos por esta realidade complexa.



# CONPEDI

**Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito**

**DIREITO E SUSTENTABILIDADE** - Refletirá sobre: Pós-modernidade, globalização e universalização dos direitos humanos e sua repercussão na modificação fática e compreensiva das realidades social, econômica e jurídica. Imprescindibilidade de que tais realidades - agora tratadas como fenômeno único – receberão exame científico multidisciplinar, com a necessária revisitação conceitual e dinâmica de tradicionais institutos do Direito. Novo contexto que exigirá ampliação da noção de sustentabilidade para outros segmentos, além da questão ambiental sendo associada ao tripé: meio ambiente, transformação econômica e impactos sociais. Responsabilidade da empresa e funcionalização do direito. Justiça e Eficiência: a performance do Poder Judiciário e a crise do eficientismo.

**DIREITO, LITERATURA E CULTURAS JURÍDICAS** - Refletir sobre: Panorama histórico da filosofia do direito. Humanismo jurídico. Juspositivismo e jusnaturalismo. Direito e justiça. Direito e ideologia. Direito e fraternidade. O Direito e suas principais correntes com seus expoentes e direcionamentos para o pensamento jurídico contemporâneo. Filosofia do Direito aplicada aos diversos ramos do direito. A Filosofia do Direito no Brasil. A função promocional do Direito. Estudo das dimensões éticas e políticas do Direito. Tendências filosóficas atuais em filosofia do Direito. Na relação entre Direito e Arte, discutir sobre o conhecimento jurídico e interdisciplinaridade. Direito e linguagem. Narrativas literárias, narrativas artísticas e o Direito. Representações da justiça nas artes e na literatura. Direito e cinema. Direito e literatura. Direito e artes plásticas. Refletir sobre o caráter hermenêutico dos saberes jurídicos, em especial explorando os temas: Direito e hermenêutica. História da Hermenêutica. Hermenêutica filosófica, hermenêutica jurídica e hermenêutica constitucional. Interpretação e aplicação do Direito. Parâmetros atuais do debate hermenêutico. Tendências hermenêuticas e jurisprudência dos tribunais. Hermenêutica e os sentidos das normas jurídicas. Visão crítica do Direito. Conhecimento extra-lógico do Direito. Argumentação e Argumentação jurídica. Compreender o Direito como construção histórica, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Culturas jurídicas na história. Direito, sociedade e Estado na história da cultura ocidental, da Antiguidade à contemporaneidade. Direito, história e memória. A construção do pensamento jurídico no Brasil colônia, império e república. História constitucional brasileira. História do Estado e da cidadania. Compreender e confrontar as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletir sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo, multiculturalismo modelos norte-americano e escandinavo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Teoria do Ordenamento Jurídico. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalista, sistêmico-operacional e realista. O pensamento sistemático aberto a



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. A relação entre Direito e moral. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo.

**FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS** - Promover debates e reflexões acerca da teoria e aplicação dos métodos complementares de solução de conflitos, especialmente os que são orientados pela busca por soluções dialogadas e não-impositivas e o fortalecimento da cultura voltada a paz social, tais como a mediação, a conciliação e a justiça restaurativa. Para tanto, seu foco serão trabalhos que versem sobre a teoria de referidos métodos, a legislação brasileira sobre o assunto e suas aplicações práticas, em contextos judiciais e extrajudiciais, fomentando as discussões acerca do tratamento adequado dos conflitos, acesso à justiça e efetivação de direitos.

**GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO** - Refletir sobre as questões de gênero e sexualidade, eis que centrais nas ciências sociais, sociais aplicadas e humanas. Embora ainda recentes no campo do direito, estes estudos apresentam elementos, métodos e abordagens capazes de transpor os desafios da epistemologia tradicional problematizando desde os marcos legais e jurisprudenciais, passando pela crítica e revisão do conhecimento sobre o direito com ênfase em gênero e sexualidade. Neste sentido, este GT pretende investigar: as temáticas sobre gêneros, sexualidades e direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas; identidades de gênero, teorias pósidentitárias e decoloniais; diferenças, diversidades e teorias de justiça; gêneros, sexualidades e relações de trabalho; violências e criminalização; movimentos sociais feministas e LGBT; representações e discursos; transexualidades, saúde e direito; gêneros, sexualidades e direito de família; corpo, nome e direitos da personalidade.

**PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA** - Teorias do Conhecimento e Epistemologias: fundamentos da educação e da produção do conhecimento na área do Direito. Ciência e pseudociência: conhecimento e opinião na área do Direito. Especificidades das práticas de pesquisa e da produção do conhecimento na área do Direito. Métodos, metodologias e técnicas de pesquisa na área do Direito. Pesquisas bibliográfica, documental e empírica: limites e possibilidades na área do Direito. Normas técnicas aplicáveis às práticas de pesquisa e produção do conhecimento na área do Direito. Abordagens do processo de ensino-aprendizagem e sua aplicação na Educação Jurídica. Educação Superior no Direito Educacional brasileiro. História e Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito. Projeto Pedagógico, Organização Curricular e Currículo na Educação Jurídica. Núcleo de Prática Jurídica, Estágio, Extensão, Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Atividades Complementares no âmbito da Educação Jurídica. Educação em Direitos Humanos, Ambiental e para a Terceira Idade nos Cursos de Direito. Planejamento pedagógico, estratégias didáticas e avaliação nos Cursos de Direito. Formação docente para a Educação Jurídica. Educação Jurídica e relação professor-aluno. Educação Jurídica e Pós-Graduação: Pós-Graduação Lato-Sensu e Stricto Sensu, Pós-Graduação Acadêmica e Profissional, Pós-Doutorado.



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

**PROCESSO, JURISDIÇÃO E TEORIAS DA JUSTIÇA** - Refletir sobre os aspectos essenciais que influenciam na concretização do acesso à Justiça como a multiplicidade de bloqueios ao acesso de diferentes naturezas, a compreensão do sistema como um sistema global e integrado de diferentes instâncias de solução de conflitos, que não se circunscrevem aos tribunais judiciais, o impacto de reformas setoriais das políticas públicas de Justiça na vertente de acesso, as ondas clássicas de acesso à justiça e novos panoramas de desenvolvimento. Tratar sobre o sistema de justiça, especificamente o poder judiciário, ambos como objeto de política pública e sujeitos de atuação política. O Poder Judiciário na contemporaneidade, sua função e legitimidade, bem como seu papel como instituição política estatal. Governança, transparência, legitimidade e função do Judiciário são centrais deste grupo. Democratização da justiça; morosidade processual, metas e relatórios do Conselho Nacional de Justiça. Gestão judicial. E ainda refletir sobre: instrumentos e ferramentas processuais, bem como a função processual, com vistas à efetividade da justiça. Normas fundamentais do processo. Jurisdição no Estado Democrático de Direito. Aspectos teóricos e práticos advindos do sistema implantado a partir do novo Código de Processo Civil. Microsistema de julgamento de casos repetitivos. Microsistema de precedentes vinculantes. Essa linha de pesquisa deve tratar dos elementos criados no universo jurídico em resposta aos problemas do acesso formal e material à justiça, abordando ideias e possibilidades para a efetividade deste direito fundamental.

**TEORIA DO DIREITO E FILOSOFIA DO ESTADO** - Compreenderá e confrontará as diferentes concepções acerca do justo, e em especial refletirá sobre os temas: Concepções de justiça. Matrizes fundantes da ideia de justiça. Justiça e direito. A Justiça e sua relação com a busca da verdade. Justiça universal e justiça particular. Justiça substantiva e justiça procedimental. Justiça distributiva. Teorias modernas da justiça. Utilitarismo clássico e contemporâneo. Liberalismo, igualitarismo e libertarianismo. Comunitarismo, particularismo, perfeccionismo, republicanismo e multiculturalismo. Democracia deliberativa e justiça social como reconhecimento. Razão jurídica. Semiótica. Retórica. Lógica. Argumentação e Argumentação jurídica. Refletirá ainda sobre: Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria da Norma e Teoria da Decisão. Hermenêutica Jurídica. Teoria dos Sistemas Sociais Autopoiéticos. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Positivismo(s) jurídico(s). Realismo(s) Jurídico(s), modelos norte-americanos, escandinavos. O paradigma da cientificidade. Falseabilidade. Pragmatismo filosófico e jurídico. Relações entre Direito, Estado e Sociedade: os modelos formalistas, sistêmicos- operacionais e realistas. O pensamento sistemático aberto a valores: a relevância dos princípios e sua constitucionalização. O direito como sistema de regras e princípios. A relação entre direito e moral. Discurso jurídico. Judicialização. Ativismo judicial. Decisionismo. Idealismo jurídico. Neoconstitucionalismo. Teoria da norma x teoria da decisão. Pragmatismo. Compreender o Estado em suas múltiplas dimensões, e em especial refletir sobre os seguintes temas: Estado e Sociedade. Estado: origem, evolução, concepções, finalidade. História da ideia de Estado. Matrizes fundantes do pensamento jurídico-político. Política e Estado. Formas Políticas. Formas de Estado e de Governo. Regimes e Sistemas Políticos. Elementos do Estado. Estrutura e organização do Estado. Soberania. Transformação do Estado. Desafios do Estado frente à globalização. Neoliberalismo e Reforma do Estado brasileiro. O futuro do Estado.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 - Trindade - Florianópolis - SC

CEP 88.036-003 - E-mail: [poster@conpedi.org.br](mailto:poster@conpedi.org.br) - Tel: (48) 3334-3077



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO IV

### **Conteúdo a ser desenvolvido no pôster (Material a ser exposto durante o evento)**

#### TÍTULO DO TRABALHO

AUTORES

INSTITUIÇÃO

LOCAL

LINHA DE PESQUISA

FONTES FINANCIADORAS

**INTRODUÇÃO:** Deverá conter uma contextualização acerca do tema de pesquisa visando introduzir o conteúdo a ser abordado.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Caracterizar o objeto de discussão, a questão não respondida a ser investigada. Introduz à justificativa ao objetivo do trabalho.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**OBJETIVO:** Responder à que se propõe o trabalho em questão.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**MÉTODO:** Quais são as estratégias e metodologias a serem adotadas para alcançar tais objetivos.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Apresentar a contribuição da pesquisa, com resultados frente aos objetivos dela.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)

**REFERÊNCIAS:** Listar as referências citadas no texto de acordo com as normas da ABNT NBR 6023/2018.

(Este conteúdo deverá ser o mesmo submetido no sistema do Conpedi)



# CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa  
e Pós-Graduação em Direito

## ANEXO V

### Conteúdo a ser submetido no sistema do CONPEDI

Eixo temático

Aqui você deverá selecionar a sua linha de pesquisa

Título

Aqui você deverá inserir apenas o título do seu trabalho

título

Resumo

Aqui você deverá inserir apenas o resumo do seu trabalho, sem nenhuma identificação dos autores ou instituições envolvidas. Este conteúdo deverá ser o mesmo do seu trabalho impresso e apresentado durante o evento.  
Exemplo a ser seguido: →

INTRODUÇÃO: xxxxxxxxxxxxxxxx  
PROBLEMA DE PESQUISA: xxxxxxxxx  
OBJETIVO: xxxxxxxxxxxxxxxx  
MÉTODO: xxxxxxxxxxxxxxxx  
RESULTADOS ALCANÇADOS: xxxxxxxx

Palavras-chave (separe-as por ponto-e-vírgula: ; )

Inserir aqui as palavras-chave do seu trabalho, separadas por ponto-e-vírgula.

palavras-chave

Referências

Inserir somente neste espaço as referências do seu trabalho, seguindo as normas da ABNT NBR 6023/2018.

bibliografia

Continuar